



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 408/GR/UFGS/2017

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 371/GR/UFGS/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

~~Art. 1º ESTABELECE~~R a lotação de exercício dos servidores da Pró Reitoria de Extensão e Cultura, conforme estrutura organizacional publicada por meio da Portaria nº 0205/GR/UFGS/2017.

~~I - Lotação Geral: Pró Reitoria de Extensão e Cultura~~

Lotação de exercício	Nome	Siape
Pró Reitoria de Extensão e Cultura	Emerson Neves da Silva	1268355
	Eliane Vilma Simon Sinigoski	1495000
Departamento de Acompanhamento Financeiro de Atividades de Extensão e Cultura	Ramão Rogério de Vargas Lucas	1604879
Divisão de Acompanhamento de Contratos e Convênios de Extensão e Cultura	Genir Borsoi	1890046
Diretoria de Extensão	Solange Todero Von Onçay	1833473
	Eliane de Fátima Massaroli Metzler Gomes	1856077
Divisão de Projetos de Extensão	Marcio Pedroso Barbosa	1962183
	Ana Cláudia Arenhart	2249513
	Marlei Dambros	1906145
Diretoria de Arte e Cultura	Everton Gabriel Bortoletti	1792418
	Ariana Casagrande	2264386
Divisão de Arte e Cultura	Robson Silveira Goulart	2767657

~~Art. 2º~~ A lotação dos servidores acima corresponde ao mês de março/2017.

~~Art. 3º~~ A movimentação dos servidores da UFGS ocorrerá por portaria individual de remoção publicada no Boletim Oficial da UFGS.

~~Art. 4º~~ A publicação da lotação dos servidores será atualizada anualmente.

~~Art. 5º~~ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 23 de março de 2017.

~~JAIME GIOLO~~

~~Reitor~~